



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

EDITAL

Processo nº 2022.000011161-5

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dotada de personalidade jurídica de direito público, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO dos resultados das eleições para Delegados Estaduais do Congresso Estadual de Profissionais do Rio Grande do Sul – 15º CEP/RS, na forma que dispõe no Regimento Interno do 15º CEP/RS.

Após a devida análise, a Comissão Eleitoral, reunida no dia 04/07/2022, decidiu: a) homologar o resultado e publicá-lo no sítio eletrônico do Crea-RS; b) abrir prazo para eventual interposição de recurso contra a decisão que homologou a eleição (dois dias úteis) a partir da publicação do resultado.

1.1 Segue a nominata dos delegados eleitos:

1. Tecnólogo Em Viticultura E Enologia Jucelio Kulmann De Medeiros
2. Engenheira agrícola Marineda Vieira De Albuquerque
3. Eng Eletricista e Segurança do Trabalho Eduardo de Brito Souto
4. Engenheiro Metalurgista William Dutra
5. Eng. Mecânico Gelson Lauffer Lima
6. Engenheira Química Cristiane Koch
7. Eng de Operação Mecânica, de Operação Produção e Segurança do Trabalho Nelson Burille
8. Eng Mecânico e Segurança do Trabalho João Carlos Lindau
9. Engenheiro Agrônomo Dejair Jose Tomazi
10. Engenheiro Eletricista Victor Cesar Mezzacasa
11. Engenheiro Eletricista Fernando Luis Carvalho
12. Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho Luiz Carlos Karnikowski
13. Engenheiro Agrônomo Alexandre Zillmer
14. Engenheiro Agrônomo João Daniel Wermann Foschiera
15. Eng. Civil e Industrial Mecânica Alberto Stochero
16. Engenheiro Eletricista Pedro da Costa Petry
17. Engenheira Florestal Fernanda dos Santos Antunes
18. Eng.de Oper. Mecânica - Máq. e Ferramentas e de Segurança do Trabalho Valmir Antunes Ribas
19. Engenheira Geóloga Bruna Koppe Kronhardt

20. Engenheiro Agrônomo Humberto Dauber
21. Engenheiro Civil Maria Eugenia Lucas Cardoso
22. Engenheiro Civil Ari Borges dos Santos
23. Engenheiro Civil Norberto Scherrer
24. Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista Marcelo Andre Plewinski
25. Engenheiro Eletricista Mauro Roberto Rutz
26. Engenheiro Eletricista Jeferson Matheus de Oliveira
27. Engenheiro Agrônomo Antonio Mauro Cadorin
28. Eng Agrônomo Roque Rutilli
29. Engenheiro Civil Marcelo Zunino
30. Engenheira Civil Fernanda Dresch
31. Eng. Ind. Mecânica Airton Monteiro
32. Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho Gabriel Konig
33. Engenheiro de Minas Anderson Oliveira
34. Engenheiro Geólogo Matheus Farias Grecco
35. Engenheiro Agrônomo Gaspar Oliveira Santana
36. Engenheiro Agrônomo Valmor Cristmann
37. Engenheira Agrônoma Denize Frandoloso
38. Engenheiro Agrônomo Diego de Oliveira
39. Engenheira Civil Jéssica Rodrigues da Silva
40. Engenheira Civil Elizabeth Trindade
41. Engenheira Florestal e Segurança do Trabalho Liana Sarturi
42. Engenheiro florestal Guilherme Reisdorfer
43. Engenheira Florestal Sabrina Wolf
44. Engenheiro Mecânico Cristiano Fell
45. Engenheira química e de segurança do trabalho Giovana Jussara Gassen Giehl Steckel
46. Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho Franciela Gehrke
47. Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho Julio Strate

1.2 Interposição de Recurso: caberá recurso à própria Comissão Eleitoral no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste resultado:

- a) os recursos deverão ser apresentados no por correio eletrônico: 15cep@crea-rs.org.br;
- b) as manifestações/recursos já interpostos serão objeto de análise.
- c) não será conhecido o recurso interposto fora do prazo;
- d) a Comissão reunir-se-á no dia 08/07/2002 às 17 horas para o julgamento dos recursos.



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE GABRIELLI, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/07/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JUNIOR, 1º Vice-Presidente**, em 06/07/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1070852** e o código CRC **4F3FB99D**.